



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4373/GR/UFFS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECER a Estrutura Organizacional do *Campus* Chapecó.**

ESTRUTURA	CD/FCC/FG
1. Direção do <i>Campus</i> Chapecó	CD3
1.1. Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados	FG2
1.2. Assessoria de Comunicação	FG5
1.3. Coordenação Acadêmica	CD4
1.3.1. Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado -	FCC
1.3.2. Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado	FCC
1.3.3. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências da Computação - Bacharelado	FCC
1.3.4. Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado	FCC
1.3.5. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	FCC
1.3.6. Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura	FCC
1.3.7. Coordenação do Curso de Graduação em História - Licenciatura	FCC
1.3.8. Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura	FCC
1.3.9. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura	FCC
1.3.10. Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	FCC
1.3.11. Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura	FCC
1.3.12. Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura	FCC
1.3.13. Coordenação do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado	FCC
1.3.14Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.15Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Educação- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.16Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.17Coordenador do Curso de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.18Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Geografia- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.19Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.20Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.21Coordenaçãodo Programa de Pós-Graduação em Filosofia- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.22 Coordenação Adjunta de Laboratórios	FG1
1.3.23 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação	FG1
1.3.24 Secretaria Acadêmica	FG2
1.3.25 Coordenação de Internato Médico	FG2
1.3.26 Secretaria Geral de Cursos	FG3
1.3.27 Assessoria Acadêmica	FG3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[gabinete@uffs.edu.br](mailto:gabinete@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

1.3.28 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais	FG4
1.3.29 Assessoria de Bibliotecas	FG4
1.3.30 Setor de Assuntos Estudantis	FG4
1.4. Coordenação Administrativa	CD4
1.4.1. Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG1
1.4.2. Assessoria de Gestão de Pessoas	FG3
1.4.3. Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG3
1.4.4. Assessoria de Logística e Suprimentos	FG3
1.4.5. Assessoria de Planejamento	FG4

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4052/GR/UFFS/2025, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor